

subacção, através da abertura de um aviso específico, contemplando a tipologia de investimento definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da citada portaria, «Estabilização de emergência após incêndio».

7 de Setembro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

202275925

Autoridade Florestal Nacional

Despacho n.º 20636/2009

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos das freguesias de Alva e Sul do município de São Pedro do Sul.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Figueiredo de Alva (ZIF n.º 87, processo n.º 184/08-AFN), com uma área de 2 653,61 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Alva e Sul.

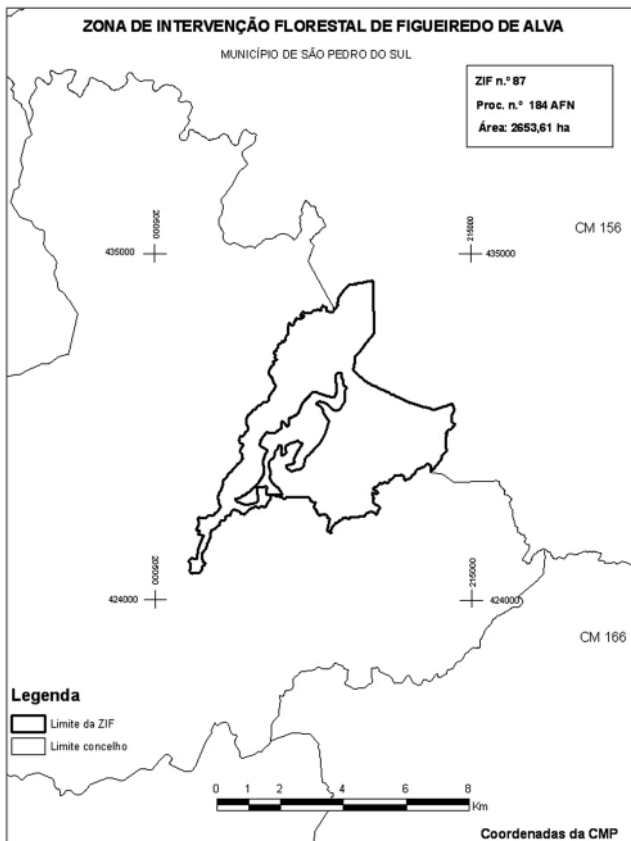
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Figueiredo de Alva é assegurada pela VERDELAFÕES -Associação de Produtores Florestais, com o NIF- 505 313 618, com sede no Centro Coordenador de Transportes, 3670-242 Vouzela.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Setembro de 2009. — O Presidente, *António José Rego*.

ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)



202275593

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 20637/2009

Por Despacho de 17 de Agosto de 2009, do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a renovação do Contrato de Prestação de Serviços, em regime de Avença, entre esta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e o Dr. José Artur Magalhães Saraiva de Aguilar, com efeitos desde 1 de Abril de 2008 a 31 Maio de 2009.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

202277318

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 20638/2009

Por meu despacho de 2 de Setembro de 2009, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro conjugado com os n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi autorizado o reposicionamento do dirigente que ainda não era titular da categoria superior da respectiva carreira, mantendo-se em comissão de serviço no respectivo cargo dirigente, Cândido dos Santos Pereira Batista, na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior, escalão 1, índice 610, com efeitos reportados a 31/12/2008.

3 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

202273527

Despacho (extracto) n.º 20639/2009

Por meu despacho de 15 de Julho de 2009, e considerando:

A publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;

Que no âmbito das novas medidas introduzidas pelo referido decreto-lei, foi criada a Entidade Regional da RAN de Lisboa e Vale do Tejo, cuja composição está prevista no artigo 33.º;

Que o n.º 3 do mesmo artigo prevê a participação nas reuniões desta Entidade Regional, do técnico da DRAPLVT responsável pelo acompanhamento dos pedidos de utilização previstos nos artigos 22.º a 24.º;

Designo, para efeitos do n.º 3 do artigo 33.º do mesmo diploma e como responsável pelo Secretariado de Apoio Técnico à Entidade Regional da RAN, a que se refere o Despacho n.º 33/GDR/2009, o Eng.º Agrónomo Luís António Coelho Fialho de Almeida, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Eng.ª Agrónoma Ana Paula B. Guerra.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados desde 7 de Julho de 2009 até à data da sua publicação.

8 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

202276662

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20640/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional, para exercer funções no Serviço de Artes Gráficas, aberto pelo Aviso n.º 8003/2009, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de Abril de 2009:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Joaquim Artur Lopes Martins	17,26